ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO BCB/CNMP Nº 01/2013

TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL CELEBRADO ENTRE O BANCO CENTRAL DO BRASIL EO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, doravante denominado **MP/PA**, com sede na Rua João Diogo, 100, Cidade Velha, Belém/PA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves, e o **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, inscrito no CNPJ sob n.º 11.439.520/0001-11, doravante denominado **CNMP**, com sede no Setor de Administração Federal Sul- SAFS, Quadra 2, Lote 3, Edifício Adail Belmonte, Brasília/DF, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Rodrigo Janot Monteiro de Barros, na qualidade de interveniente, firmam o presente **TERMO DE ADESÃO** ao **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL** celebrado entre o Banco Central do Brasil, neste ato denominado BCB, e o CNMP, em 12 de novembro de 2013, de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - O presente TERMO DE ADESÃO assegura o acesso do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ** às informações contidas no Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS), objeto do Convênio de Cooperação BCB/CNMP n.º 01/2013.

Cláusula Segunda - O **MP/PA** obriga-se a cumprir todas as cláusulas e condições estabelecidas no Convênio de Cooperação Institucional de que trata a cláusula primeira.

Cláusula Terceira - O presente TERMO DE ADESÃO entra em vigor na data de assinatura, tendo sua duração condicionada ao tempo de vigência do Convênio de Cooperação BCB/CNMP n;º 01/2013.

O presente TERMO DE ADESÃO é assinado em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza seus legítimos efeitos, destinando-se uma ao BCB, uma ao CNMP e uma ao MP/PA.

Brasília (DF), 15 de março de 2017.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Testemunhas:

1. _____
RG:

2. _____
RG:

ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

DECLARAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 05.054.960/0001-58, doravante denominado MP/PA, neste ato representado por seu Procurador-Geral de Justiça, **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, para os fins da Cláusula Primeira, Parágrafo Quarto do Convênio de Cooperação BCB/CNMP nº 011/2013, **DECLARA-SE CIENTE** das seguintes condições:

"a) a responsabilidade pela exatidão e tempestividade no fornecimento dos dados contidos no CCS é das instituições financeiras;
b) a disponibilidade das informações contidas no CCS compreende uma defasagem de dois dias úteis."

A presente DECLARAÇÃO é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza os seus legítimos efeitos, destinando-se uma ao BCB, uma ao MP/PA, podendo outra ser disponibilizada a qualquer interessado.

Brasília, 24 de março de 2017.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça do Estado do Pará